



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 285/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 274/2025, REFERENTE
À BASE DESCENTRALIZADA DE LUMINÁRIAS”**

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. Revogar a convocação da Técnica de Enfermagem **Cássia Fernanda Lopes** para a Base Descentralizada de Luminárias, constante na Portaria nº 274/2025, publicada em 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. A referida candidata já atua como efetiva no CISSUL/SAMU, o que gera incompatibilidade, tendo em vista que isso implicaria a criação de dois vínculos simultâneos e idênticos, afrontando os princípios constitucionais e administrativos, especialmente o princípio da vedação ao acúmulo de cargos, previsto nos arts. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art. 3º. A Constituição Federal admite acumulação remunerada de cargos na área da saúde apenas quando se trata de funções distintas e com compatibilidade de horários, o que não se verifica no presente caso, razão pela qual, justifica a presente revogação dos atos administrativos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de novembro de 2025.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618